



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural
EM 08/05/2020
Retirado / /
Itaara-RS Ass Carolina

II TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO 33/2019

Processo nº 496/2019

Dispensa por Limite nº 478/2019

**Que Celebram O Município de
Itaara e a Empresa PROCERGS -
Companhia de Processamento de Dados
do Estado do Rio Grande Do Sul**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Cléo Vieira do Carmo, CI nº 1010084695, CPF 270.928.280-15 residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede na Praça dos Açorianos, s/nº, Bairro Cidade Baixa, em Porto Alegre - RS, CEP: 90.010-340, inscrita no CNPJ-MF sob nº 87.124.582/0001-04, fone: 51-32103187, e-mail: vanise@procergs.rs.gov.br neste ato representada, pelos senhores Josué de Souza Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 7011547804, CPF nº 290.548.260-53, residente e domiciliado na Praça dos Açorianos, s/n, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP 90.010-340, fone: 3210-3170, e-mail: josué@procergs.rs.gov.br e Karen Maria Gross Lopes, portadora da Carteira de Identidade nº 9021190716, CPF nº 533.611.990-34, residente e domiciliada na Praça dos Açorianos, s/n, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP 90.010-340, fone: 3210-3275 e-mail: karen@procergs.rs.gov.br abaixo assinados, doravante denominada PROCERGS.

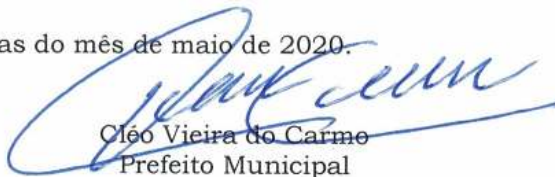
O preço mensal do Contrato 33/2019, fica reajustado conforme tabela abaixo, alterando a cláusula quinta do referido instrumento em decorrência da aplicação do índice acumulado da variação índice IPCA. O registro deste reajuste por apostila está respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993.

Item	Descrição	Valor Mensal
1	SRE – Porta tunel internet comutado(2)	R\$ 92,58
2	EML –Conexão para emulação e endereçamento(2)	R\$ 176,74

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 8 dias do mês de maio de 2020.

Esta apostila encontra-se examinada
e aprovada por esta Procuradoria.
Em: 08/05/2020.

Diogo Volcato Zasso
Procurador Jurídico
OAB/RS 49.689 - Matrícula nº 2106-7
Prefeitura de Itaara/RS


Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal
Contratante